

Ata 01/2023

Aos seis dias do mês de julho, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, às 14h, membros do Conselho de Políticas Culturais do Município para conhecimento e encaminhamentos referente aos recursos destinados através do Lei Paulo Gustavo do Ministério da Cultura, Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e Decreto nº 14.525, de 11/05/23, totalizando um montante previsto para o município de R\$ 188.089,55 (cento e oitenta e oito mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos, assim distribuídos: Art. 6, inciso 1: R\$ 97.000,86; inciso 2: R\$ 22.172,15; inciso 3: R\$ 11.131,85 e Art. 8: R\$ 52.784,73. Após ciência dos referidos itens foram levantados pontos e possíveis ações para a construção do plano de ações, também foram elencadas ações para andamento do processo como a realização de audiências públicas, ouvidorias de editais, e criação de uma comissão para acompanhamento e fiscalização do processo, bem como para avaliação e escolha de possíveis concorrencias que venham a se inscrever nos editais. Sendo esta uma primeira reunião ficou acordado a criação, digamos construção do plano de ações, que após aprovação, pelo Conselho deverá ser inserido no sistema até o dia 11 de julho de 2023. Nada mais havendo a tratar saiu-se a presente ata que, após lida e aprovada sem emendas pelos membros do Conselho, em 06 de julho de 2023. Sendo lido e aprovado, Maria Luiza Luay

Maria Luiza Luay
 Maria Luiza Luay
 Maria Luiza Luay